



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

De 26 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA DA
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
ITABAIANA/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º. A Rua Projetada 'A' que se inicia na Rua Clotildes Silveira e finaliza na Avenida Antônio Cornélio da Fonseca, localizada no Bairro Porto, conforme identificado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Paulo Cesar dos Santos (Paulo Cesar Marceneiro).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

26/09/2024
Paulo Cesar dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Nº 373

Itabaiana, Sergipe, 26 de setembro de 2024.

MOISÉS MENDONÇA MOTA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

PAULO CESAR DOS SANTOS, carinhosamente conhecido como **Paulo Cesar Marceneiro**, nasceu em 12 de janeiro de 1986 e faleceu em 17 de julho de 2022. Filho de Maria dos Santos, neto de Ninha da Cocada, era irmão de Júlio Cesar dos Santos e Maria Juliana dos Santos.

Paulo Cesar era uma pessoa extremamente sociável, querido por seus amigos e familiares. Além de ser marceneiro de profissão, ele também era reconhecido por seu amor pelo futebol. Nos finais de semana, reunia-se com amigos para jogar ou assistir a partidas de futebol amador, onde sempre demonstrava seu talento como jogador de pelada.

Seu carisma e amizade deixaram uma marca profunda nas pessoas ao seu redor, sendo lembrado por seu espírito alegre e companheiro.

E por meio deste pretendemos homenagear esse grande homem Itabaianense.



